MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - 557/2026/MNPI

| | |
|---|---|
| ASSUNTO: | Aquisição de Computadores por dispensa de licitacão |
| INTERESSADO: | MNPI |
| PARA A(S) UNIDADE(S): | Secol |
| APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S): | Cosupa |

| **ENCAMINHAMENTOS** | |
|---|---|
| (  ) ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO | ( x ) PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES |
| (  ) ACOMPANHAMENTO | (  ) ARQUIVAMENTO |
| (  ) OUTROS: | |

Prezada Chefe de Serviço,

Considerando a impossibilidade de atendimento do pedido de adesão à Ata de Registro de Preços pela empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., conforme comunicado constante dos autos, bem como a necessidade premente de reposição e ampliação do parque computacional desta unidade para assegurar a continuidade e a adequada execução das atividades institucionais;

Considerando que a solução proposta contempla a aquisição de 9 (nove) computadores desktop corporativos completos, em conformidade com as especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 25/2026, com valor estimado de R$ 61.944,48 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), enquadrando-se no limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das disposições da IN SGD/ME nº 94/2022 para contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**AUTORIZO** o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de 9 (nove) computadores desktop corporativos completos, observadas as especificações técnicas constantes dos autos e a legislação aplicável; a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), pelo Coordenador de Suporte e Administração, com a indicação dos Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, em conformidade com os arts. 9º e 10 da IN SGD/ME nº 94/2022, para atualização e adequação dos artefatos de planejamento necessários à contratação e também a adoção das providências necessárias à solicitação de descentralização de recursos orçamentários no valor estimado de **R$ 61.944,48 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, visando à viabilização da aquisição dos equipamentos.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências cabíveis e regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*
**JULIANA DOS SANTOS SANTANA**
Diretora do Museu Nacional dos Povos Indígenas

Em 17 de setembro de 2026.

MNPI

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Amanayara Tupinambá registrado(a) civilmente como Juliana dos Santos Santana**, **Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10799388** e o código CRC **11D6DC7F**.